

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - ENEL ESCOLAS CRIATIVAS JIJOCA DE JERICOACOARA 2020 – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A ENEL, A Quitanda Soluções Criativas, e a Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara tornam público o Processo Seletivo **Produção de Conhecimento: Experiências Criativas**.

INTRODUÇÃO: O PROGRAMA ESCOLAS CRIATIVAS E O ESTÍMULO AO PROFESSOR-AUTOR

Promover uma educação integrada, a cidadania e o desenvolvimento a partir dos pilares da Cultura, Sustentabilidade e Inovação. É com essa proposta que o programa Escolas Criativas se configura, buscando potencializar a escola como lugar de criação e difusão de conhecimentos e pensando a cultura e a criatividade como bases centrais para o desenvolvimento da educação brasileira.

Usando a inovação tecnológica a favor de novas metodologias de ensino e fortalecendo o ambiente escolar como espaço central na articulação com a comunidade, o programa desenvolve suas ações a partir dos eixos: Formação, Difusão, Inovação e Infraestrutura e Pesquisa e Produção de Conhecimento.

Nesse sentido, e tendo em vista o ensino integrado, os educadores são fortalecidos como autores/criadores de metodologias e sujeitos geradores e mobilizadores de saber. Um dos principais objetivos do programa é promover a autoridade e a originalidade dentre os educadores, a partir do estímulo e da capacitação deles para a criação de metodologias próprias e conectadas ao contexto das escolas, o que torna os conteúdos mais interessantes para a absorção e reflexão dos estudantes.

Isso posto, o presente processo seletivo, intitulado **Produção de Conhecimento: Experiências Criativas**, visa estimular o(a)s educadora(e)s a criarem metodologias próprias tendo como conteúdo a eficiência energética e tendo como referência metodológica a Base Nacional Comum Curricular – BNCC

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste chamamento público a seleção e premiação de experiências pedagógicas no formato da Base Nacional Comum Curricular – BNCC que guardem

Apresentamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jijoca de Jericoacoara



consonância com conteúdo disposto nas publicações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL/CIMA, “A Natureza da Paisagem – Energia: recurso da vida”.

1.2 O presente processo seletivo tem como objetivos a valorização de iniciativas e do protagonismo dos educadores da rede pública de Jijoca de Jericoacoara (CE), a contribuição com o cumprimento do contido na BNCC e a gestão de novas práticas pedagógicas inovadoras referenciadas em conteúdos dos livros Procel.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A validade desta seleção pública será de 03 meses, compreendendo o período de inscrição, seleção, divulgação e premiação, com início no dia 15 de maio de 2020, podendo ser prorrogado pela organização.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar deste edital educadora(s) da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara (CE) das escolas do nível fundamental do 5 ao 9º ano.

4. DO VALOR DO APOIO

4.1 O montante dos recursos é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuídos em 12 premiações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada proposta contemplada.

4.2 Os recursos financeiros constantes no item 4.1 estão previstos no orçamento do Programa Escolas Criativas e serão garantidos pela Quitanda Soluções Criativas, a quem caberá efetuar o pagamento aos 12 premiado(a)s neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do formulário específico publicado no site escolascriativas.com

5.2 Nesse endereço, um formulário online estará aberto para o envio de propostas entre os dias 15 de maio a 19 de junho de 2020.

5.3 As inscrições se encerram às 23h59h, no horário de Brasília, do dia 19 de junho de 2020.

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



- 5.4 Não serão aceitas inscrições após o previsto no item 5.3. Fica valendo o horário de envio registrada na Plataforma.
- 5.5 A inscrição será realizada com a Ficha constante no link escolascriativas.com/edital
- 5.6 Cada candidato poderá inscrever até 03 propostas, sendo que apenas uma será selecionada. As propostas poderão dialogar com uma ou mais disciplinas, promovendo, dessa forma, a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo entre diferentes educadora(e)s.

6. DO CONTEÚDO E FORMATO DA PROPOSTA

- 6.1 A(o)s educadore(a)s interessada(o)s em participar do concurso devem criar uma sequência didática que deve estar elaborada a partir do formato da BNCC, com todos os elementos que a compõem. As orientações para o referido conteúdo encontram-se disponíveis no ANEXO 1, constante deste edital. No link <https://www.youtube.com/EscolasCriativas>, a partir do dia 15/05, após as 17h, é possível ainda conferir orientações para preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento das propostas.
- 6.2 A sequência didática deve contemplar os conteúdos sobre eficiência energética e, desse modo, dialogar com a metodologia “Procel nas Escolas” contida na coleção “A natureza da paisagem: energia, recurso da vida”. As orientações para o referido conteúdo encontram-se disponíveis no ANEXO 1, constante deste edital.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, criada exclusivamente para este edital, constituída por educadora(e)s e outros especialistas na área temática que versa o edital.
- 7.2 Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois/duas) avaliadora(e)s diferentes.
- 7.3 A Comissão de Avaliação e Seleção do Edital será constituída por 04 (quatro) representantes, indicados pela Quitanda Soluções Artísticas e pela Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara, especialistas da área de metodologia do ensino e/ou outros especialistas na área de sustentabilidade.

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



- 7.4 A Comissão de Avaliação e Seleção será coordenada pela Quitanda Soluções Artísticas, a quem cabe dar todas as diretrizes do processo de avaliação e o posicionamento acerca dos resultados do presente Edital.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1 Caberá aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do processo seletivo **Produção de Conhecimentos: Experiências Criativas** avaliar o mérito da proposta, atribuindo pontuação de acordo com os seguintes critérios:

critério	pontuação
A) Autoria e Originalidade: metodologia de criação própria da(o) educador(a) proponente, com elementos que demonstrem pesquisa autoral e inventividade.	0 a 5
B) Promoção do Conhecimento: estímulo à transmissão de saberes associados à sustentabilidade, à eficiência energética e a consumo consciente.	0 a 5
C) Adequação ao Formato BNCC: experiência pedagógica composta a partir da estrutura da BNCC, considerando todos os seus elementos.	0 a 5
D) Compatibilidade com as Diretrizes do Programa: metodologia que se relacione, de algum modo, com uma ou mais diretrizes do ESCOLAS CRIATIVAS: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável; Educação para a Cidadania Global; Procel.	0 a 5
E) Interdisciplinaridade: metodologia apresenta possibilidades de aplicação transversal de conteúdos escolares, envolvendo duas ou mais disciplinas e educadores de áreas diferentes.	0 a 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25

Apresentamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jijoca de Jericoacoara



Definição da pontuação: 0 = não atende; 1, 2, 3 e 4 = atende parcialmente; e 5 = atende totalmente.

8.2 Cada proposta será avaliada por 02 (dois) membros da comissão de seleção.

8.3 A pontuação final de cada proposta será resultante da média formada pelas duas avaliações.

8.4 Em caso de empate, será contemplada, na seguinte ordem, a proposta que:

8.4.1 Obter a maior pontuação constante na letra A, da coluna “critério”.

8.4.2 Se persistir o empate, será atendido o projeto que somar mais pontos correspondentes à coluna “critério” nas letras B, C, D, E, nesta ordem.

8.5 As 12 (doze) propostas com melhor pontuação final, considerando os itens 8.3 e 8.4, serão reconhecidas com a premiação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1 A relação das 12 propostas selecionadas estará disponível no sítio eletrônico escolascriativas.com e afixada na Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara no dia 06 de julho de 2020.

9.2 Serão premiadas as 12 propostas que obtiverem a maior pontuação absoluta.

9.3 O pagamento será realizado em até 10 dias corridos após o resultado da seleção deste edital por meio de depósito em conta corrente a ser informada pelo proponente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Não cabe recurso em nenhuma instância desse processo seletivo.

10.3 A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a ENEL, a Quitanda Soluções Artísticas e a Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara.

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



10.4 As proposta inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro do Programa Escolas Criativas.

10.5 O pedido de inscrição encaminhado em desacordo com o disposto nos itens 5.5 e 6.3 do presente edital será desclassificado.

10.6 O ônus da participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do proponente.

10.7 Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo à unidade gestora deste edital seu arquivamento ou destruição.

10.8 O proponente, classificado ou não, autoriza ao Programa Escolas Criativas a utilizar a proposta para finalidade promocional e educativa sem fins comerciais.

10.9 As peças promocionais deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

10.10 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados.

10.11 Informações e orientações poderão ser obtidas por meio do número telefônico: 85 9621.9700

10.12 Os casos omissos serão apurados e encaminhados por meio do email contato@escolascriativas.com , cabendo a Quitanda Soluções Criativas a decisão terminativa.

Paulo Vitor

Quitanda Soluções Criativas

Thiago Bastos

Secretário de Educação de Jijoca de Jericoacoara

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



ANEXO 1

ORIENTAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO PROCEL NAS ESCOLAS

O **Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica** é um programa de governo, criado em em 1985, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e executado pela Eletrobras, com o objetivo de promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício. As ações do Procel contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços, para o desenvolvimento de hábitos e conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e, além disso, colabora para a diminuição dos impactos ambientais no planeta.

Dentre suas áreas de atuação, o Procel elabora e dissemina informação qualificada em eficiência energética, seja por meio de ações educacionais no ensino formal ou da divulgação de dicas, livros, softwares e manuais técnicos.

Para atuar na educação básica, o Procel aborda a educação para a eficiência energética, envolvendo os elementos energia, meio ambiente e sustentabilidade, numa interlocução com a educação ambiental, cidadania e ética. A partir dessas temáticas, foram desenvolvidos materiais didáticos, que abordam o tema energia de forma transversal. Um desses materiais é a coleção *“A natureza da paisagem: energia, recurso da vida”*, composta para o Ensino Fundamental e formada por cadernos didáticos para os vários segmentos de ensino com metodologia própria de capacitação, monitoramento e avaliação.

Os conteúdos que compõem essa coleção podem servir de referências para a(o)s educadora(e)s da Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara para criarem suas metodologias e participarem deste concurso.

Confira os conteúdos em <https://bit.ly/3brWHKY>.

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



ORIENTAÇÕES BNCC

A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** é o documento que regulamenta as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, buscando garantir o direito à aprendizagem, a formação integral e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

Entendendo a escola como um lugar de criação, fruição, reflexão, a BNCC busca promover a formação integral e motivar a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva através do desenvolvimento de competências e vem estabelecendo novos conteúdos obrigatórios que refletem a importância de pensar as origens culturais, o uso e compreensão de linguagens, o respeito à diversidade, o exercício da empatia, a resolução de problemas e outras capacidades englobadas em um conjunto de 10 competências básicas a serem desenvolvidas em toda a educação básica, sendo o reconhecimento dessas competências fundamentais para o projeto pedagógico das Escolas Criativas:

1. Conhecimento
2. Pensamento científico, crítico e criativo
3. Repertório cultural
4. Comunicação
5. Cultura digital
6. Trabalho e projeto de vida
7. Argumentação
8. Autoconhecimento e autocuidado
9. Empatia e cooperação
10. Responsabilidade e cidadania

A BNCC está estruturada de modo a explicitar as competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa da escolaridade, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os envolvidos.

Na BNCC, o Ensino Fundamental está organizado em quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas). Cada área de conhecimento estabelece competências específicas de área, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos. Em função dessas competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes

Apresentam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



objetos de conhecimento – compreendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas, que contemplam uma série de objetos de conhecimento, assim como cada objeto de conhecimento se relaciona a um número variável de habilidades. As habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares.

Compreender a estrutura da BNCC e seus objetivos consiste no primeiro passo para a sua implementação. A partir daí, educadore(a)s e escolas devem, com o documento em mãos, dar continuidade ao processo por meio da reelaboração dos currículos e das metodologias.

Compreenda a estrutura da BNCC em: <https://bit.ly/39osTgX>.

Produção Executiva:



Consultoria Executiva:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Apoio Institucional:

Este Projeto é apoiado pela
Secretaria Estadual de Cultura
Lei nº 13.811 de 16 de agosto de 2006



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Cultura